



UNICAMP

01- ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA  
02- FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Aos vinte dias do mês de maio de hum mil,  
03- novecentos e noventa e dois, reuniu-se na sala do bloco D ,  
04- 1º andar, a Congregação da Faculdade de Educação, com a presença  
05- dos seguintes membros: Ana Flávia Fialho Cantarelli, Clara  
06- Germana de Sá Gonçalves do Nascimento, Cristiane Franco Barbosa,  
07- Décio Pacheco, Dermeval Saviani, Eduardo Oscar de Campos Chaves,  
08- Fermino Fernandes Sisto, Helena Costa Lopes de Freitas, Hermas  
09- Gonçalves Arana, José Luis Sanfelice, Luciana Levanteze, Luiz  
10- Aparecido Romão da Silva, Luiz Carlos de Freitas, Márcia de Paula  
11- Leite, Márcia Regina Ferreira de Brito, Márcia Tereza de Paiva ,  
12- Maria da Glória Marcondes Gohn, Maria José Pereira Monteiro de  
13- Almeida, Maria Lúcia Rocha Duarte Carvalho, Martha Rosa Pisani  
14- Destro (suplente de Gildo Luiz de Freitas). Raquel Pereira Chainho  
15- Gandini, Sérgio Antonio da Silva Leite e Zacarias Pereira Borges.  
16- Ausência justificada: Gildo Luiz de Freitas. De início o Senhor  
17- Presidente comunicou a inclusão do item "Catálogo de Graduação -  
18- Licenciatura para 1993", na pauta desta sessão, a pedido da Pro -  
19- fessora Márcia Brito. A seguir o Senhor Presidente sugeriu e, foi  
20- acatado por todos, a inversão de pauta, ou seja, discutir de iní-  
21- cio o item "Catálogo de Graduação - Licenciatura para 1993" e, a  
22- seguir o item A.1, em uma hora no máximo e, finalmente, o item  
23- A.2 no tempo restante e necessário. **"Catálogo de Graduação - Licen**  
24- **ciatura para 1993"**. A Professora Márcia Brito leu o OF.CL.FE.Nº .  
25- 007/92, o qual consta na íntegra: "Senhor Diretor. Solicito a Vos  
26- sa Senhoria que submeta à Congregação da Faculdade de Educação as  
27- seguintes alterações para o Catálogo/93 referentes aos Cursos de  
28- Licenciatura: **1- Licenciatura em Educação Artística:** Deslocamento  
29- de disciplinas do semestre de oferta atual e da sugestão de cum -  
30- primento do currículo. Atualmente as disciplinas EL-649, EL-769 e  
31- EL-879 constam como sugestão, respectivamente, do 5º, 6º e 7º se-  
32- mestre. Com a alteração passará a ter a seguinte configuração :



01- 5º semestre - nenhuma disciplina de sigla EL, 6º semestre - EL -  
02- 649, 7º semestre - EL-769 e 8º semestre - EL-879. Em decorrência  
03- desta alteração deverá ser alterado o prazo de integralização do  
04- Curso, passando a constar 4 (quatro) ao invés de 3 (três) anos ,  
05- mesmo porque é impossível para o aluno concluir o Curso em três  
06- anos, bastando para isso comparar a sugestão de oferta das disci-  
07- plinas e os cadernos de horários. Razão do pedido: a) As discipli  
08- nas Prática de Ensino e Estágio Supervisionado I e II são desen-  
09- volvidas em escolas de 1º e 2º grau e, portanto, devem acompanhar  
10- essas aulas ao longo do ano letivo, que se inicia em fevereiro e  
11- termina em dezembro. Da forma como a disciplina está colocada não  
12- existe possibilidade de sequência. b) A maioria das Licenciaturas  
13- da UNICAMP deixa o 5º semestre sem disciplina de sigla EL para  
14- que os alunos possam colocar-se em dia com os pré-requisitos Isto  
15- agiliza a grade curricular pois permite ao aluno defasado colocar  
16- -se novamente em fase. c) Os alunos de Licenciatura tem optado sem  
17- pre pela Licenciatura e Bacharelado e, portanto, permanece na  
18- Universidade durante 4 anos; independente da duração da licencia-  
19- tura ele permanece um semestre a mais para concluir o Bacharela-  
20- do. **2- Posição dos Cursos de Licenciatura no Catálogo:** Deslocar  
21- todos os Cursos de Licenciaturas para os cursos interdisciplina-  
22- res como é o caso da Engenharia de Computação. Assim, ao invés de  
23- constar apenas junto às Unidades que oferecem o Bacharelado ou  
24- apenas junto à Faculdade de Educação passaria a constar como cur-  
25- so inter-unidades. **3- Correção do Perfil do Profissional:** Com a  
26- Portaria Ministerial nº 399 de 28 de junho de 1989 referente às  
27- normas que regulamentam o processamento de registros de professo-  
28- res e especialistas em educação, ficaram alteradas as possibili-  
29- dades de atuação de nossos egressos. Pela referida Portaria, o  
30- aluno somente obterá registro se no seu Histórico Escolar constar  
31- a Prática de Ensino específico da disciplina objeto de registro .  
32- Tivemos alguns problemas de impossibilidade de obtenção de regis-



UNICAMP

.03.

01- tro de egressos e foram feitas alterações em disciplinas de Práti  
02- ca de Ensino, mas os Catálogos continuam com descrições desatuali  
03- zadas do profissional. Vendo por outro ângulo a forma como está  
04- a descrição do profissional, a FE deveria permitir que alunos de  
05- áreas correlatas cursassem outras Práticas de Ensino. Por exem -  
06- plo, o aluno de Química poderia cursar prática de Ensino de Físi-  
07- ca e vice versa. Entretanto, como não é esta a posição da Facul -  
08- dade de Educação, proponho que seja alterado, para refletir aqui-  
09- lo que o aluno é, concretamente, habilitado a lecionar. Assim, a  
10- descrição do perfil do profissional seria: Curso 04 - Licenciado  
11- em Física: além das atribuições do bacharel poderá também atuar  
12- como professor de Física no 2º grau e como professor universitá -  
13- rio. Curso 05 - Licenciado em Química: Poderá atuar como profes -  
14- sor de Química no 2º grau e como professor universitário. Curso  
15- 06 - Licenciado em Ciências Biológicas: Além das atribuições do  
16- bacharel poderá atuar como professor de Biologia no 2º grau e  
17- como professor universitário. Curso 07 - Licenciatura em Letras :  
18- Além das atribuições do bacharel, poderá atuar como professor de  
19- Português no 1º e 2º graus e como professor universitário. Cur -  
20- so 16 - Licenciatura em Ciências Sociais: Além das atribuições do  
21- bacharel poderá atuar como professor de Sociologia no 2º grau e  
22- como professor universitário. Curso 19 - Licenciatura em Histó-  
23- ria: Além das atribuições do bacharel poderá atuar como professor  
24- de História no 1º e 2º graus e como professor universitário. Cur -  
25- so 30 - Licenciatura em Filosofia: Além das atribuições do bacha-  
26- rel poderá atuar como professor de Filosofia no 2º grau. Curso  
27- 25 - Licenciatura em Educação Artística: Além das atribuições do  
28- bacharel poderá atuar como professor de Educação Artística no 1º  
29- e 2º graus e como professor universitário. **4- Prazo de Integrali-**  
30- **zação:** Todos os cursos de Licenciatura com prazo mínimo de inte -  
31- gralização igual a 3 anos deverá ser alterado para 4 anos. Sendo  
32- o que se apresenta no momento, despeço-me. Atenciosamente. Márcia



01- Regina Ferreira de Brito". Após a leitura do referido ofício a  
02- Professora Maria José solicitou destaque para o item 04 - Prazo  
03- de Integralização. Antes da Professora Márcia Brito prestar es-  
04- clarecimentos à Professora Maria José, o Professor José Luis  
05- Sanfelice colocou em votação os itens: 01 - Licenciatura em Edu  
06- cação Artística, 02 - Posição dos Cursos de Licenciatura no Ca-  
07- tálogo e 03 - Correção do Perfil do Profissional, que foram a-  
08- provados por unanimidade. Após os esclarecimentos, prestados pe-  
09- la Professora Márcia Brito, a respeito do item 04, o mesmo foi  
10- colocado em votação, obtendo-se o seguinte resultado: 19 votos  
11- a favor, 01 voto contra e 02 abstenções. Declaração de voto da  
12- Professora Maria José P.M. de Almeida: "Questões relativas à  
13- atribuição de disciplinas, envolvendo conteúdos supostamente di-  
14- ferentes, a determinado professor devem ser amplamente discuti-  
15- das antes de serem tomadas decisões". Declaração de voto da  
16- Professora Helena Costa Lopes de Freitas: " Considerando a po-  
17- sição assumida pelo DEME e pela Congregação da FE contrárias à  
18- criação da Licenciatura em Dança, sugiro que a nova Comissão de  
19- Licenciatura proceda a uma avaliação dessa Licenciatura buscan-  
20- do novas bases para sua interação com a Licenciatura em Educa-  
21- ção Artística, considerando-se o conteúdo do currículo de Esco-  
22- la de 1º Grau. Não me parece razoável que uma Universidade Pú-  
23- blica esteja formando professores de academias particulares de  
24- dança". **A.1) Proposta de Criação da Licenciatura Noturna em**  
25- **Ciências Biológicas"** A Professora Márcia Regina Ferreira de  
26- Brito apresentou a proposta de abertura do curso de licenciatu-  
27- ra em Ciências Biológicas no período noturno, a partir do vesti-  
28- bular/93, bem como a grade curricular proposta pelo Instituto  
29- de Biologia. A seguir o Professor Décio Pacheco, apresentou um  
30- documento elaborado pelo DEME sobre a proposta curricular de Li-  
31- cenciatura em Ciências Biológicas, para o curso noturno da  
32- UNICAMP e que segue na íntegra: "Em sua reunião de 13/05/92, o



01- Departamento de Metodologia de Ensino, desta Faculdade, apreciou  
02- a Proposta Curricular para Curso Noturno de Licenciatura em Ciên-  
03- cias Biológicas a ser implantada a partir de 1993 na UNICAMP, a  
04- respeito da qual foram tecidos os posicionamentos e considerações  
05- expressos a seguir. A proposta em questão apresenta diversos pro-  
06- gressos em relação à Licenciatura vigente, especialmente no tocan-  
07- te ao elenco de eletivas, onde observamos com agrado a inclusão  
08- de disciplinas tratando da história e filosofia da ciência, da  
09- epistemologia da biologia, bem como de outras onde se estabelece  
10- a relação explícita entre os conteúdos específicos e suas parti-  
11- culares situações de ensino. São inovações que contam com a nossa  
12- plena concordância, porque atendem a necessidades que cada vez  
13- mais vem sendo evidenciadas nos meios educacionais preocupados com  
14- o aperfeiçoamento das Licenciaturas. Há, no entanto, na Proposta,  
15- uma outra característica nova em relação ao que vem sendo prati-  
16- cado na UNICAMP: além de visar a preparação de docentes em Ciên-  
17- cias Biológicas para o 2º Grau, estende seu âmbito para o ensino  
18- de Ciências de 5ª a 8ª séries do 1º Grau, objetivando não somente  
19- garantir o direito de exercício desse magistério para aqueles li-  
20- cenciados, mas também o seu aprimoramento profissional neste sen-  
21- tido, como é dado perceber pelos títulos e ementas de algumas dis-  
22- ciplinas. Foi exatamente esta última característica que despertou  
23- nossa atenção, em virtude dos aspectos polêmicos que cercam o  
24- assunto. A Licenciatura em Ciências, facultada a alunos de Física,  
25- Química e Biologia, vigorou durante breve período na UNICAMP, até  
26- o início da década de 80, quando foi interrompida, aguardando os  
27- resultados do amplo debate nacional então deflagrado pela comuni-  
28- dade científica e oficialmente pelo MEC, com vistas à reformula-  
29- ção das Licenciaturas. Foi instalada em nossa Universidade uma  
30- Comissão interunidades para tratar o tema, cuja atuação desvane-  
31- ceu-se antes de uma conclusão a respeito, tal como de certa forma  
32- ocorreu em outras instâncias do país. Contribuíram para a inter -



UNICAMP

.06.

01- rupção do processo, a nível nacional e local, as apaixonadas con  
02- trovérsias que cercavam os modelos de Licenciaturas Curta e Ple-  
03- na, as divergências políticas educacionais e epistemológicas ,  
04- que cercavam o problema, além da defesa de interesses corporati -  
05- vos. Entretanto, o debate a respeito esteve longe de se extin -  
06- guir; de lá para cá, intensificando-se sobremaneira nos últimos  
07- tempos. No campo específico do ensino de Ciências no 1º grau ,  
08- foi decisivamente influenciado por, talvez, o único consenso que  
09- cerca a questão: tanto os docentes formados pelo modelo clássico  
10- das habilitações específicas, quanto os oriundos das Licenciatu-  
11- ras Curtas, apresentam um perfil absolutamente inadequado para  
12- dar conta da abrangência temática das ciências físicas e natu -  
13- rais. A partir dessa constatação consensual, as controvérsias daí  
14- decorrentes permitem identificar três posicionamentos básicos acer  
15- ca da Licenciatura em Ciências. Um deles contempla um currículo  
16- de ciências de 1º Grau (5ª a 8ª séries) multidisciplinar e aponta  
17- para a extensão da habilitação docente a todos os campos das ciên  
18- cias físicas e naturais (Biologia, Física, Química e Geociências),  
19- propugnando por um melhor balanceamento dos respectivos currícu -  
20- los de Licenciatura, em termos das diversas áreas de conteúdo en-  
21- volvidos. Outra proposta indica a necessidade de separação das  
22- ciências no 1º Grau em, quatro disciplinas independentes (Biolo -  
23- gia, Física, Química e Geociências), passando os respectivos pro-  
24- fessores a serem formados nas áreas próprias de conteúdo, com ha-  
25- bilitação exclusiva para a correspondente disciplina específica .  
26- E, finalmente, há uma terceira concepção que considera, a priori,  
27- que o currículo de Ciências no 1º Grau deve ser integrado até  
28- a 8ª série e o respectivo professor deve ser formado num modelo  
29- de Licenciatura compatível, entre outras coisas sem privilégio de  
30- qualquer dos campos das ciências físicas e naturais. Este último  
31- modelo, inclusive, tem alcançado destaque a partir da década de  
32- 80, disseminando-se pelas Propostas Curriculares de Ciências no



UNICAMP

.07.

01- 1º Grau de diversos Municípios e Estados brasileiros, inclusive o  
02- Estado de São Paulo. Os posicionamentos em confronto partem de  
03- pressupostos pedagógicos e epistemológicos e, evidentemente, para  
04- seu equacionamento exigem equipes multidisciplinares que incluam  
05- todas as áreas específicas de conteúdo e metodologia de ensino  
06- envolvida com a questão. Ficam, assim, explicitados os motivos  
07- que não concordamos com o encaminhamento dado ao problema na  
08- Proposta de Licenciatura em Ciências Biológicas em foco, apesar  
09- de reconhecermos o inegável esforço de aperfeiçoamento, se tomar-  
10- mos como referência a questão tal como oficialmente se apresenta  
11- em nossa legislação educacional. Entretanto, consagra oficialmen-  
12- te um modelo de Licenciatura em Ciências que está sendo nacional-  
13- mente questionado, seja porque não prepara adequadamente o profis-  
14- sional docente para seu campo de atuação, não resolvendo os pro-  
15- blemas históricos aí vigentes, seja porque não contempla as ten-  
16- dências mais atuais do currículo de Ciências no 1º Grau em nosso  
17- país. Uma agravante a esse quadro é que a UNICAMP, com seu re-  
18- conhecido renome e poder de influência, passa a cancelar oficial-  
19- mente uma solução insatisfatória para a questão, mesmo que, para  
20- efeito interno de nossa instituição, consideremo-la provisória .  
21- Com bases nesses considerandos, recomendamos firmemente a aprova-  
22- ção da estrutura curricular referente à Licenciatura de Ciências  
23- Biológicas no 2º Grau e sugerimos a retirada, na mesma Proposta ,  
24- de todas as designações relativas ao 1º Grau, inclusive as Práti-  
25- cas de Ensino e Estágio Supervisionado em Ciências. Infelizmente,  
26- o não encaminhamento da proposta em tempo hábil ao nosso Depart-  
27- mento e a sua não tramitação adequada (contrariando o próprio des-  
28- pacho do Diretor de nossa Faculdade), impediu-nos de avançar mais  
29- sugerindo alternativas operacionais concretas. Mesmo assim, este  
30- Departamento se coloca à disposição da Universidade para partici-  
31- par de um processo de reflexão coletiva e ampla dessa questão ,  
32- aproveitando inclusive o momento internamente favorável de Refor-



UNICAMP

.08.

01- mulação das Licenciaturas na UNICAMP, buscando articular, além  
02- do Instituto de Biologia, os demais Institutos diretamente envol-  
03- vidos para, num cronograma e sistemática e serem estabelecidos de  
04- comum acordo, chegarmos a uma solução historicamente mais adequa-  
05- da para o problema. Décio Pacheco. Chefe do Departamento de Meto-  
06- dologia de Ensino". Após a leitura do documento, o Professor  
07- Eduardo Chaves disse achar que não é de competência da Congrega-  
08- ção deliberar sobre a retirada da disciplina do Curso de Biologia  
09- Por isso ele sugeriu a aprovação da proposta da Biologia, com a  
10- exclusão da disciplina do DEME, caso esse se negue a ministrá-la.  
11- A Professora Helena de Freitas acha que a proposta do Instituto de  
12- Biologia não cobre as exigências para a formação do profissional  
13- de 1º grau. O Professor Sérgio Leite lembrou que na última réu-  
14- nião da Congregação ficou decidido que o DEME e o DEPE deveriam  
15- ter mantido contatos com o Instituto de Biologia, só que isto não  
16- aconteceu. O Professor Eduardo Chaves explicou que ficou entendi-  
17- do, na última reunião da Congregação, que hoje deveria ser apre-  
18- sentada uma proposta alternativa, o que não aconteceu. O que está  
19- sendo discutido hoje é a proposta do Instituto de Biologia com a  
20- supreção da disciplina do DEME. O Professor Luiz Carlos confirmou  
21- as palavras do Professor Eduardo Chaves e disse compreender o en-  
22- caminhamento do DEME, só que em sua opinião este problema já de-  
23- veria ter sido resolvido no Departamento e, ainda, que a Faculda-  
24- de de Educação não deve impedir a Biologia de fazer o seu traba-  
25- lho. A Professora Helena de Freitas disse que seria impossível re-  
26- formular um currículo em 15 dias e por isso acha que a posição do  
27- DEME está correta. Após mais alguns esclarecimentos a respeito  
28- da proposta do Instituto de Biologia, fornecidos pela Professora  
29- Márcia Brito, o Professor José Luis Sanfelice colocou em votação  
30- a referida proposta, tal como ela foi encaminhada pelo Instituto  
31- de Biologia, obtendo-se o seguinte resultado: 17 votos a favor ,  
32- 02 votos contra e 03 abstenções. Declaração de voto da Professora





UNICAMP

.09.

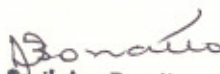
01- Maria José Pereira Monteiro de Almeida: "Não posso concordar com  
02- uma solução para formação do professor de Ciência, de 5ª a 8ª sé  
03- rie, que privilegia o conteúdo biológico, o que epistemologica -  
04- mente não é adequado às necessidades do professor de ciências ,  
05- responsável pelo conteúdo biológico, físico, químico e de geo -  
06- ciências". Declaração de voto da Professora Helena Costa Lopes  
07- de Freitas: " Com essa aprovação, a Faculdade de Educação deixa  
08- de dar um passo importante na discussão da Licenciatura em Ciên-  
09- cias que ganha novo espaço em termos nacionais. O profissional  
10- que a escola de 1º grau necessita para dar conta do conhecimento  
11- científico não vai ser formado com o currículo aqui aprovado .  
12- Ao mesmo tempo, deixa de existir a motivação para uma discussão  
13- mais ampla, postergando tomada de decisão mais adequada a reali-  
14- dade de escola e do currículo de 1º grau". Declaração de voto  
15- do Professor Luiz Carlos de Freitas: " Coerente com minha posi -  
16- ção assumida na última reunião, voto favoravelmente à implanta -  
17- ção da Licenciatura em Biologia - inclusive atingindo 1º grau -  
18- na medida em que nenhuma proposta alternativa foi colocada à do  
19- grupo da Biologia. As argumentações sobre a dificuldade de se  
20- ter tal alternativa no curto espaço de tempo que transcorreu en-  
21- tre as duas reuniões da Congregação deveriam ter sido levantadas  
22- quando se definiu este encaminhamento durante a primeira reunião.  
23- Considero que, nos limites deste momento, é viável a implantação  
24- desta Licenciatura tal como está. Os estudos para uma Licencia -  
25- tura mais adequada em Ciências devem continuar e no momento em  
26- que estiverem concluídos, devemos voltar a discutir a Licencia -  
27- tura em Biologia agora autorizada e incorporá-la na nova Licen -  
28- tura em Ciências". **A.2) Proposta de Reformulação do Curso de Pe-**  
29- **dagogia.** De início o Professor Luiz Carlos deu alguns esclareci-  
30- mentos a respeito do trabalho feito pela Coordenação de Pedago -  
31- gia e distribuiu aos membros presentes um quadro sobre a "**Classi**  
32- **ficação Temática das sugestões dos Departamentos**", o qual encon-



UNICAMP

.10.

01- tra-se anexado ao original desta ata. O Professor Luiz Carlos  
02- forneceu esclarecimentos a respeito deste quadro e não havendo  
03- manifestações dos Senhores Chefes de Departamento, o Senhor Pre-  
04- sidente solicitou ao Professor Luiz Carlos a continuidade dos  
05- esclareciemntos. Logo após o Professor Luiz Carlos distribuiu um  
06- documento sobre a " **Estrutura Curricular proposta para o Núcleo**  
07- **Comum do Diurno**", o qual encontra-se anexado ao original desta  
08- ata. A seguir a Professora Raquel Gandini, após distribuir um  
09- documento elaborado pelo DASE, o qual encontra-se anexado ao ori-  
10- ginal desta ata, pediu o palavra cedendo-a à Professora Maria  
11- Evelynna que se manifestou, em caráter pessoal, sobre sua preocu-  
12- pação quanto ao documento da Comissão de Pedagogia que não con-  
13- templa a disciplina Fundamentos da Educação Infantil, que em sua  
14- opinião é muito importante. A Professora Raquel Gandini, como  
15- Chefe do Departamento, concorda com a colocação da Professora  
16- Maria Evelynna dizendo, ainda, que quando a proposta foi enca-  
17- minhada aos Departamentos, ela foi sem as ementas e por isso não  
18- foram discutidas. O DASE considera que a discussão sobre a Refor-  
19- mulação de Pedagogia deve continuar. A Professora Maria da Glória  
20- disse achar prematuro aprovar, agora, a proposta da Comissão de  
21- Pedagogia e concorda que a discussão deva continuar. O Professor  
22- Eduardo Chaves disse achar o posicionamento do DASE correto. Ele  
23- acha que nesta proposta o diurno sai ganhando com relação ao no-  
24- turno. O Professor Luiz Carlos esclareceu que a proposta da Co-  
25- missão também abrange o noturno. Na sequência foram ouvidas algu-  
26- mas sugestões de alterações e todas submetidas à votação. A forma final da  
27- proposta aprovada encontra-se anexada ao original desta ata e aos proces-  
28- sos nºs. 046/92 e 057/92, encaminhados ao DAC. Nada mais haven-  
29- do a tratar, eu, Sueli Ap. Bonatto, redigi a presente ata que  
30- assino e submeto à apreciação dos Senhores Membros. Campinas ,  
31- 20 de Maio de 1992.

  
Sueli Ap. Bonatto  
Secretária de Direção  
Faculdade de Educação - UNICAMP